

11.º Encontro Nacional de Arquivos Municipais

“Arquivística e competitividade na Administração Local: ferramentas inovadoras para a gestão da informação”

**SENSIBILIZAR OS DECISORES PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO PC/MEF NA ORGANIZAÇÃO:
UM CAMINHO POSSÍVEL.**


14 e 15 de novembro de 2014

Índice


1. Projeto MEF/Autarquias
2. Sensibilização pelos contextos
3. Premissas para a implementação do PC/MEF
4. Porquê a implementação do PC/MEF na CML?
5. Fases da implementação do PC/MEF na CML

1. Projeto MEF/Autarquias

O que é?

Elaboração de um plano de classificação da informação/documentação conforme a Macroestrutura Funcional (PC/MEF)  *Funções do Estado*

Quem?

- Membros efetivos (9 autarquias e 1 serviço municipalizado) 
- Membros observadores (50 autarquias)



Parceiros:

- Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
- Administração Central do Estado (7 ministérios e 4 organismos)

Quando?

Outubro de 2011 a janeiro de 2014 (versões 0.1 e 0.2)
Junho a dezembro de 2015 (versão final: avaliação)

1. Projeto MEF/Autarquias

Como?

- Europa:

Decisão 922/2009/CE, de 16 de setembro, do Parlamento Europeu e do Conselho: “Soluções de interoperabilidade para as administrações públicas europeias”

- Portugal:

Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS)

- Metainformação para a Interoperabilidade (MIP)
- Macroestrutura Funcional (MEF)

- Lisboa:

MEF/Autarquias: adesão para a criação de PC conforme a MEF ao nível da Administração Local

1. Projeto MEF/Autarquias

Porquê?

Desajustamento das normas legais para a melhoria da gestão da informação:

1. Não permitem a adoção plena e exclusiva da abordagem por processos (confronto com as tipologias documentais e as partes de processos);
1. Não preveem a classificação documental;
2. Não permitem a avaliação documental no momento de produção.



Publicação de nova Portaria com o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais e revogação das Portarias n.º 412/2001 e n.º 1259/2009

1. Projeto MEF/Autarquias

Valor maior?

Interoperabilidade “semântica”:

- Interação de organizações díspares e diversas
- Consecução de objetivos comuns
- Benefícios mútuos definidos de comum acordo
- Partilha de informações e conhecimentos entre organizações...
- ...no âmbito de processos administrativos partilhados
- Intercâmbio de dados entre sistemas TIC

**INTEROPERAR
É
COMUNICAR!**

Princípios?

- Transversalidade
- Abordagem supra institucional / supra orgânica

2. Sensibilização pelos contextos

Contexto legal

Resolução da Assembleia da República n.º 31/2014

Recomenda ao Governo que proceda à implementação
de um programa nacional, global e integrado
de modernização, simplificação e desburocratização administrativas

“Programa Simplificar”

Diário da República, 1.ª série — N.º 72 — 11 de abril de 2014

2. Sensibilização pelos contextos

Contexto do funcionamento organizacional

"Os documentos estão no sistema, mas é como em nossa casa: vamos acumulando papéis sem grande organização e quando precisamos de algum não vamos saber onde está" (...) A razão são os "milhares de documentos e apêndices que se foram pondo na plataforma ao longo dos anos, muitos com informação ausente, errada ou trocada", impedindo a sua classificação correta."

José Tribolet, Presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Sistemas de Computadores (INESC) acerca do *crash* da plataforma *Citius* com a mudança do mapa judiciário, 17 de setembro de 2014.

3. Premissas para a implementação do PC/MEF

1. Deve ser integrada numa política para a modernização administrativa, aprovada ao nível dos decisores de topo.

Sim!

2. Deve ser garantida através da atuação concertada entre parceiros internos.

Sim!

3. A implementação do PC/MEF não deve ser vista como uma medida isolada.

Não!

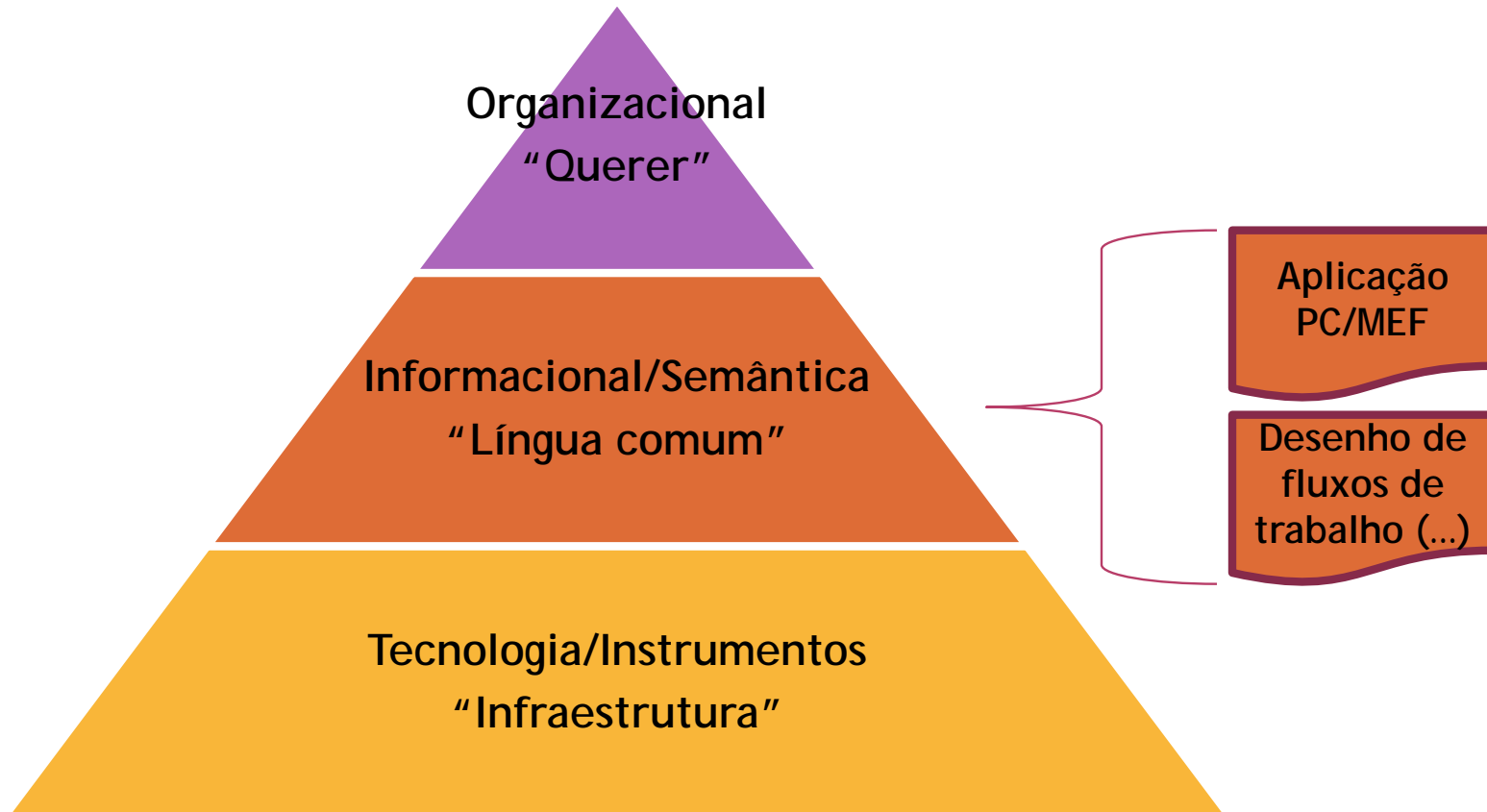
3. Premissas para a implementação do PC/MEF

Medidas a potenciar

1. Simplificação/eliminação de processos e procedimentos
2. Desmaterialização de fluxos de trabalho
3. Criação de bases de dados por recurso das TIC
4. Interoperabilidade e integração - partilha de informação
5. Balcões únicos com competências exclusiva, delegada ou partilhada - posto único de contacto
6. Gestão por objetivos: produtividade; qualidade; rapidez - SIADAP 1 (projetos transversais: supra orgânicos e supra institucionais)
7. Formação de quadros/incentivos à produtividade
8. Uniformização de procedimentos e padronização de procedimentos

3. Premissas para a implementação do PC/MEF

Administração em rede?



4. Porquê a implementação do PC/MEF na CML?

“Ferramentas normativas”:

Portaria 412/2001 Portaria 1253/2009	PCD/CML Gescor v3	Nova Portaria PC/MEF
<ul style="list-style-type: none">• Avaliação• Sem classificação• PCA e DF• Processos / partes de processos / tipologias	<ul style="list-style-type: none">• Classificação• Código classificação• Sem PCA e DF• Processos / partes de processos / tipologias / assuntos• Estrutura incompleta	<ul style="list-style-type: none">• Classificação/avaliação• Código classificação• PCA e DF• Processos de negócio• Título / descrição / notas de aplicação / notas de exclusão / termos de índice

Assincronia entre o contexto legal e o contexto de produção informacional/documental da CML devido ao levantamento com lógicas distintas.

Legenda:

PCA - prazo de conservação administrativa

DF - destino final



4. Porquê a implementação do PC/MEF na CML?

Modernização administrativa:

- Gestão de processos de negócio em ambiente digital
 - Comissão Europeia fundou o DLM Forum:
Definição de Requisitos Modulares para os Sistemas de Gestão Documental [MoReq 2010]
 - MoReq 2010 prevê um conjunto de “serviços essenciais”
 - Serviço de Classificação
 - Serviço de Seleção e Eliminação
 - Requisitos técnicos que devem estar previstos em cadernos de encargo

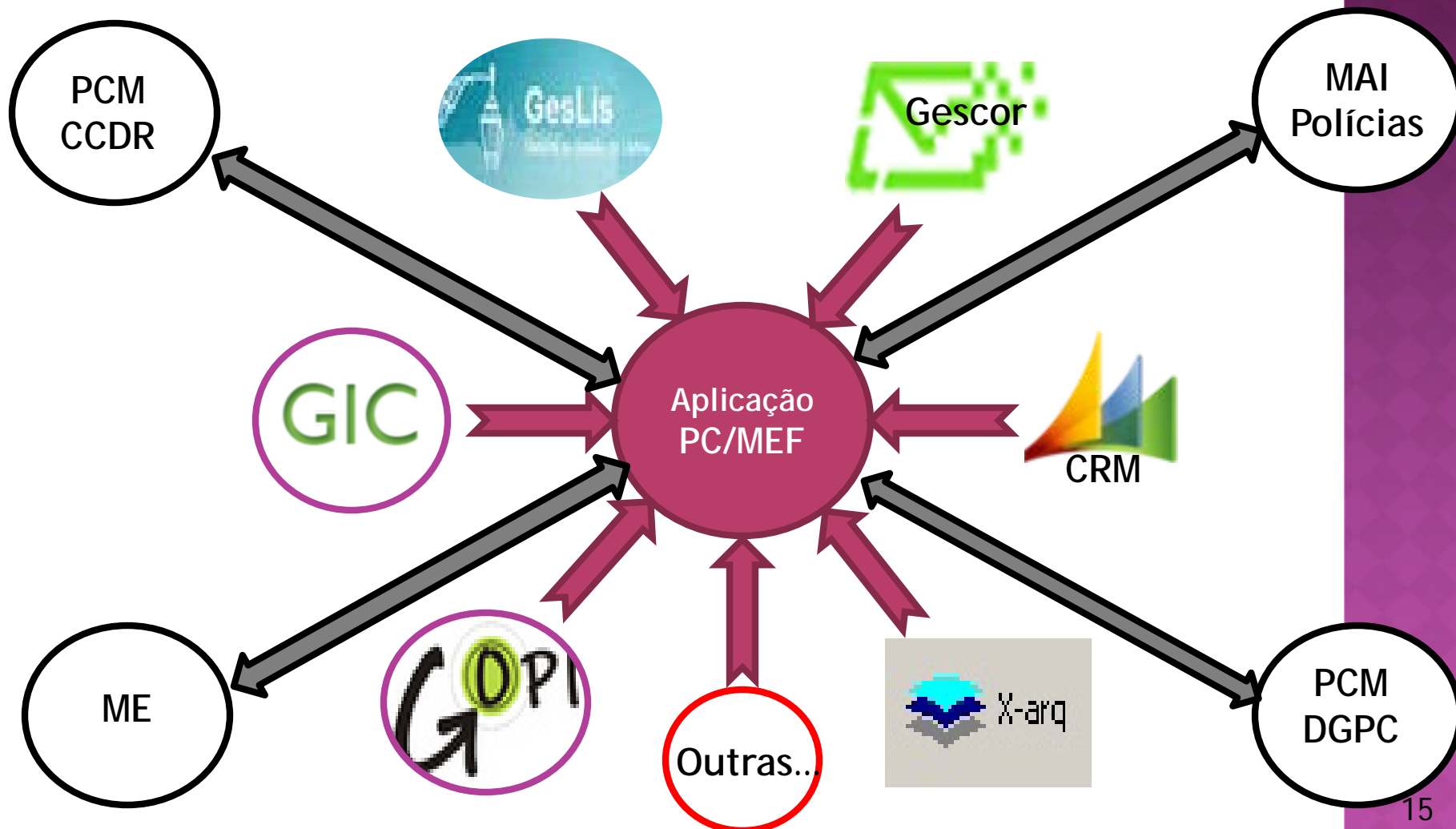
4. Porquê a implementação do PC/MEF na CML?

Vantagens a curto e médio prazo:

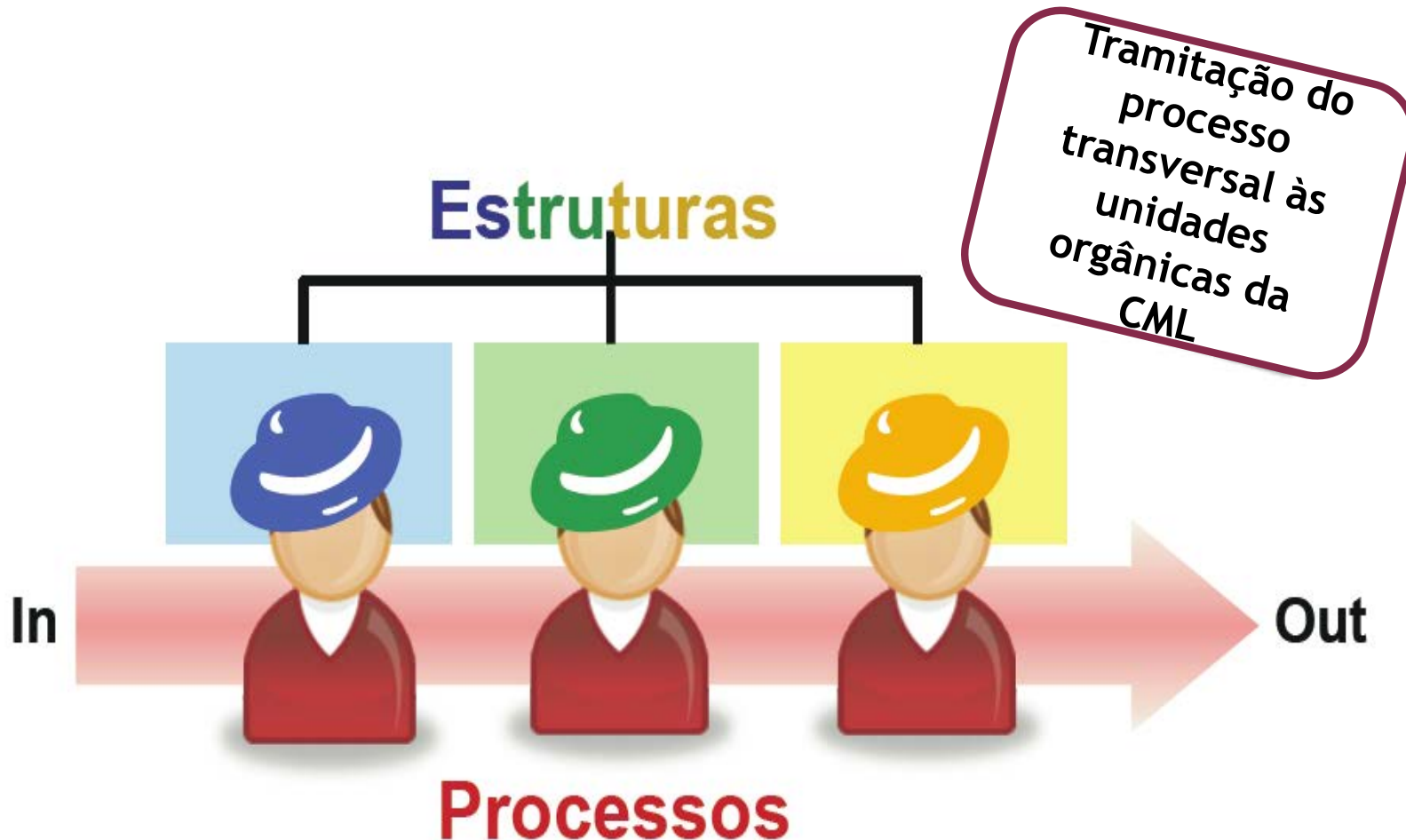
1. Adoção de uma linguagem comum para toda a CML
2. Elemento potenciador da comunicação entre sistemas/aplicações de gestão de negócios supra orgânica e supra institucional 
3. Abordagem por processos de negócio/visão transversal das transações 

SENSIBILIZAR OS DECISORES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PC/MEF NA ORGANIZAÇÃO: UM CAMINHO POSSÍVEL.

4.1. O PC enquanto elemento agregador de aplicações



4.2. Abordagem por processos de negócio



4. Porquê a implementação do PC/MEF na CML?

Vantagens a curto e médio prazo:

4. Maior controlo da informação produzida (criada e recebida pela CML) desde o momento de produção:
 - Resposta mais eficaz e eficiente a clientes externos (munícipes e cidadãos) e internos (chefias e colaboradores);
 - Conhecimento do destino final da informação para efeitos de eliminação/conservação;
 - Maior eficácia e eficiência na recuperação da informação;
 - Promoção da utilização da informação.

4. Porquê a implementação do PC/MEF na CML?

Vantagens a médio e longo prazo:

- 1. Maior controlo da informação produzida (criada e recebida pela CML) desde o momento de produção:**
 - Disseminação da informação;
 - Preservação da memória institucional;
 - Promoção da utilização da informação.

- 2. Gestão de depósitos/servidores da CML:**
 - Racionalização de espaço;
 - Racionalização de custos.

5. Fases da implementação do PC/MEF na CML

Definição e
associação de
cronograma pela
equipa de projeto

1. Planeamento

(Decisão de topo)

Constituição e formalização
da equipa de projeto

Estudo de impacto e de
viabilidade

2. Desenvolvimento

Articulação entre
orgânicas

Desenho de processos

Desenvolvimento
aplicações

Testes

3. Produção

Monitorização

Grato pela atenção!

Daniel de Melo:
daniel.melo@cm-lisboa.pt
danielmdemelo@gmail.com